



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente – Jequitinhonha

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 30/04/2020

PÁGINA: 20

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1- Ragosino de Araújo Junior – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Datas/MG. PA/Nº 1428/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

2- Município de Alvorada de Minas – Extração de cascalho, rocha para produção de britas areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusiva em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – Alvorada de Minas/MG. PA/Nº 1439/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

3- Wesley Arruda Sposito Eireli – Lavra a céu aberto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Coronel Murta/MG. PA/Nº 1430/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

4- Mauro Siqueira Jardim - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Virgem da Lapa/MG. PA/Nº 1269/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha